



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em, 2, 2, 2011
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para
em seguida à Presidência:

☒ ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de
relator designado.

RQ 113 /2011

☐ por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para
deferimento ou indeferimento.

REQUERIMENTO Nº

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Em, 08 / 02 / 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

**Requer a realização de Sessão Solene em
comemoração ao Dia da Capoeira.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal,**

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, venho requerer a realização de
Sessão Solene em comemoração ao Dia da Capoeira, a realizar-se dia 13 de junho
de 2011, às 10 horas, no Plenário desta Casa.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 2.976, de 2002, institui o Dia da Capoeira a ser comemorado,
anualmente, no dia 12 de junho.

A história da capoeira começa no século XVI, na época em que o Brasil era
colônia de Portugal. A mão-de-obra escrava africana foi muito utilizada no Brasil,
principalmente nos engenhos do nordeste brasileiro. Muitos destes escravos vinham
da região de Angola, também colônia portuguesa. Os angolanos, na África, faziam
muitas danças ao som de músicas.

Ao chegarem ao Brasil, os africanos perceberam a necessidade de
desenvolver formas de proteção contra a violência e repressão dos colonizadores
brasileiros. Eram constantemente alvos de práticas violentas e castigos dos
senhores de engenho. Quando fugiam das fazendas, eram perseguidos pelos
capitães-do-mato, que tinham uma maneira de captura muito violenta.

Os senhores de engenho proibiam os escravos de praticar qualquer tipo de
luta. Logo, os escravos utilizaram o ritmo e os movimentos de suas danças
africanas, adaptando a um tipo de luta. Surgia assim a capoeira, uma arte marcial
disfarçada de dança. Foi um instrumento importante da resistência cultural e física
dos escravos brasileiros.

A prática da capoeira ocorria em terreiros próximos às senzalas (galpões que
serviam de dormitório para os escravos) e tinha como funções principais a
manutenção da cultura, o alívio do estresse do trabalho e a manutenção da saúde
física. Muitas vezes, as lutas ocorriam em campos com pequenos arbustos,
chamados na época de capoeira ou capoeirão. Do nome deste lugar surgiu o nome
desta luta.

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 113 / 11

Folha Nº 01 Paulo

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:	
13	06 / 11
HORA: 10h	LOCAL: pl

Elaine Corrêa
2011 / 11
17h45

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 21Jan2011 14:44



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Até o ano de 1930, a prática da capoeira ficou proibida no Brasil, pois era vista como uma prática violenta e subversiva. A polícia recebia orientações para prender os capoeiristas que praticavam esta luta. Em 1930, um importante capoeirista brasileiro, mestre Bimba, apresentou a luta para o então presidente Getúlio Vargas. O presidente gostou tanto desta arte que a transformou em esporte nacional brasileiro.

Justa e merecida é, pois, a homenagem em comemoração ao dia desta expressão cultural brasileira que mistura arte-marcial, esporte, dança, cultura popular e música.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,



Deputada ELIANA PEDROSA

emm.



Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 113/11

Folha Nº 02 Paula